

Contratação de Escola

Aviso de abertura

Nos termos do n.º 2, 4, 5 e 6 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, informa-se todos os interessados, que se encontra a concurso uma **oferta de contratação de escola** com as seguintes características:

GR 400 - 18 horas

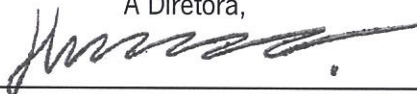
Horário n.º 38 (DGAE)

- **Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo
- **Duração do contrato:** temporário
- **Local de trabalho:**
 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, com sede no Largo Luís de Camões, código postal 4420-183, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar, distrito do Porto
- **Funções a desempenhar:**
 - desempenho de funções docentes no âmbito do Grupo de Recrutamento 400
- **Requisitos de admissão:**
 - ser detentor de Habilitação Certificada.
- **Requisitos de exclusão:**
 - preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico disponível na aplicação informática da DGAE, através do link <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
 - a não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados.
- **CrITÉrios de seleção:**
 - a Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei (DL) n.º 32/2023 de 8 de maio, na redação em vigor, **ou**

- a Classificação Académica - nos termos do n.º 9 do artigo 40.º do DL n.º 32/2023 de 8 de maio, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).
- **Critérios de desempate:**
 - para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 32/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.
- **Apresentação de candidaturas e procedimentos:**
 - A apresentação da candidatura, seleção do candidato e aceitação do horário decorrerão através da plataforma eletrónica do SIGRHE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, em 15 de janeiro de 2024

A Diretora,



Lília Ana Santos Silva